



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 54, DE 5 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA dados da [PORTARIA Nº 40/2019](#) que “Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 03/06/2019 a 28/06/2019.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO a verificação de erro no registro do período de férias usufruído pelo Procurador da República RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES, matrícula 1532, no mês de junho de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da [Portaria nº 40, de 29 de maio de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 31/05/2019](#), Página 34, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Ramon Amaral Machado Gonçalves	1572	1º Ofício	Férias	03/06/2019 a 14/06/2019	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício

Leia-se:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Ramon Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício	Férias	30/05/2019 a 08/06/2019	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

MPF
Ministério Público Federal